Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.407 Aracaju/Sergipe quinta-feira 03 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.170/A
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico-Administrativo	CCE-07	1	2.519,37	2.519,37	SETESP
Administrador de Praça de Esporte e Lazer III	CCS-12	1	1.021,87	1.021,87	SETESP
Diretor de Coordenadoria	CCS-11	1	592,63	592,63	SETESP
TOTAL		3		4.133,87	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	1	4.076,43	4.076,43	SETESP
TOTAL		1		4.076,43	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 57,44 (cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Adilson de Carvalho Silva Junior
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.171/A
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre transformação de cargo em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Especial	CCE-08	02	3.206,52	6.413,04	SECC
TOTAL		02		6.413,04	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-11	01	5.095,53	5.095,53	SECC
Consultor Técnico I	CCE-05	02	656,64	1.313,28	SECC
TOTAL		03		6.408,81	

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 4,23 (quatro reais e vinte três centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***ALLAN ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA,*** CPF (MF) nº 985.748.175-20, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Adilson de Carvalho Silva Junior
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIO DE 2016

Exonera Administrador de Praça de Esporte e Lazer III, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JEANE MARIA PEREIRA, CPF (MF) nº 454.501.705-30, do cargo em comissão de Administrador de Praça de Esporte e Lazer III, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte, a partir de 06 de novembro de 2015.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Adilson de Carvalho Silva Junior
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIO DE 2016

Exonera Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

CRISTIANE FREIRE DE CERQUEIRA, CPF (MF) nº 776.993.865-15, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte, a partir de 03 de dezembro de 2015.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Adilson de Carvalho Silva Junior
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

ALLAN ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 985.748.175-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, na Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte, a partir de 04 de fevereiro de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto 30.170/A/2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Adilson de Carvalho Silva Junior
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***ADRIANA LOESER DE CARVALHO,*** CPF (MF) nº 516.825.325-34, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIO DE 2016

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MANUELA SIMOES LEITE BEZERRA, CPF (MF) nº 803.432.955-04, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

VANESSA GOIS CABRAL, CPF (MF) nº 975.620.925-91, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de fevereiro de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto nº 30.171-A/2016.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

ADRIANA LOESER DE CARVALHO, CPF (MF) nº 516.825.325-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de fevereiro de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto nº 30.171/A/2016.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

CARLOS FERNANDES DE MELO FILHO, CPF (MF) nº 038.480.515-91, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2016, cargo transformação de acordo com o Decreto nº 30.171-A/2016.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS
Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 01/2016
SELEÇÃO BASEADA NA COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP)-RECURSOS BID
PROCESSO Nº: 016.000-11928/2015-4
OBJETO: Contratação de Serviços de Atualização de Design da Página da Web da SEFAZ - Recursos BID
CONTRATADO: INFOTC SERVIÇOS LTDA
VALOR CONTRATADO: R$ 46.000,00 (valor total)
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/01/2016 a 25/01/2017, incluindo a garantia
NOTA DE EMPENHO: 2016NE000122, de 21/01/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0017.1899
ELEMENTO DE DESPESA:339093 – **FR** – 0291-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 03/12/2015
PARECER PGE Nº : 8912/2015-PGE, de 11/12/2015

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS
(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEF)

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2016

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	173.231,22	357.148,61
Aquidabã	236.228,61	487.029,51
Aracaju	13.958.270,04	28.777.586,90
Arauá	201.154,40	414.717,44
Areia Branca	236.796,15	488.199,60
Barra dos Coqueiros	465.402,88	959.515,18
Boquim	343.229,58	707.632,04
Brejo Grande	184.809,13	381.018,61
Campo do Brito	229.266,75	472.676,32
Canindé do São Francisco	1.650.207,78	3.402.212,28
Canhoba	174.820,35	360.424,89
Capela	468.354,12	965.599,70
Carira	262.827,51	541.868,10
Carmópolis	600.024,34	1.237.062,50
Cedro de São João	181.895,73	375.012,11
Cristinápolis	413.605,04	852.724,22
Cumbe	177.960,76	366.899,42
Divina Pastora	295.291,02	608.797,72
Estância	3.135.092,11	6.463.579,33
Feira Nova	180.306,61	371.735,83
Frei Paulo	418.107,55	862.006,99
Gararu	185.414,50	382.266,71
General Maynard	173.760,93	358.240,69
Graccho Cardoso	178.793,17	368.615,58
Ilha das Flores	184.582,11	380.550,57
Indiaroba	195.289,78	402.626,43
Itabaianinha	361.996,36	746.323,27
Itabi	180.495,79	372.125,86
Itabaiana	1.349.712,15	2.782.684,27
Itaporanga D'Ajuda	1.225.382,17	2.526.354,75
Japaratuba	570.020,17	1.175.203,29
Japoatã	233.163,88	480.710,99
Lagarto	1.273.245,05	2.625.033,04
Laranjeiras	3.279.134,79	6.760.550,26
Macambira	185.073,98	381.564,65
Malhada dos Bois	195.251,93	402.548,40
Malhador	188.327,90	388.273,21
Maruim	458.630,21	945.552,02
Moita Bonita	199.603,11	411.519,18
Monte Alegre	204.711,01	422.050,08
Muribeca	234.677,33	483.831,25
Neópolis	362.828,76	748.039,42
Nossa Senhora Aparecida	299.225,99	616.910,40
Nossa Senhora da Glória	602.710,72	1.242.600,97
Nossa Senhora das Dores	514.438,70	1.060.611,67
Nossa Senhora de Lourdes	184.279,42	379.926,52
Nossa Senhora do Socorro	3.151.815,75	6.498.058,23
Pacatuba	470.548,61	970.124,06
Pedra Mole	172.701,53	356.056,51
Pedrinhas	196.992,41	406.136,72
Pinhão	184.128,07	379.614,49
Pirambu	233.655,74	481.725,05
Poço Redondo	234.904,35	484.299,29
Poço Verde	260.368,16	536.797,70
Porto da Folha	236.985,34	488.589,65
Propriá	612.472,46	1.262.726,65
Riachão do Dantas	193.776,33	399.506,18
Riachuelo	488.180,32	1.006.475,13
Ribeirópolis	336.305,54	693.356,83
Rosário do Catete	2.014.798,05	4.153.883,40
Salgado	240.504,12	495.844,26
Santa Luzia do Itanhy	184.392,93	380.160,55
Santa Rosa de Lima	175.501,42	361.829,01
Santana do São Francisco	182.387,62	376.026,20
Santo Amaro das Brotas	221.396,80	456.450,95
São Cristóvão	781.751,94	1.611.727,97
São Domingos	235.850,26	486.249,45
São Francisco de Assis	173.193,39	357.070,60
São Miguel do Aleixo	175.198,71	361.204,94
Simão Dias	791.097,48	1.630.995,56
Siriri	268.729,97	554.037,14
Telha	174.404,15	359.566,81
Tobias Barreto	480.348,22	990.327,77
Tomar do Geru	196.992,41	406.136,72
Umbauba	371.343,52	765.594,55
TOTAL	50.448.357,19	104.008.733,15

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO IPI-EXPORTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2016

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	94,42	214,60
Aquidabã	128,76	292,64
Aracaju	7.608,81	17.292,76
Arauá	109,65	249,20
Areia Branca	129,07	293,35
Barra dos Coqueiros	253,69	576,57
Boquim	187,09	425,21
Brejo Grande	100,74	228,95
Campo do Brito	124,97	284,02
Canindé do São Francisco	899,54	2.044,41
Canhoba	95,29	216,57
Capela	255,30	580,23
Carira	143,26	325,60
Carmópolis	327,07	743,35
Cedro de São João	99,15	225,34
Cristinápolis	225,45	512,39
Cumbe	97,00	220,46
Divina Pastora	160,96	365,82
Estância	1.708,97	3.884,02
Feira Nova	98,28	223,37
Frei Paulo	227,91	517,98
Gararu	101,07	229,70
General Maynard	94,71	215,26
Graccho Cardoso	97,46	221,50
Ilha das Flores	100,61	228,66
Indiaroba	106,45	241,93
Itabaianinha	197,32	448,46
Itabi	98,38	223,60
Itabaiana	735,74	1.672,14
Itaporanga D'Ajuda	667,96	1.518,10
Japaratuba	310,72	706,18
Japoatã	127,09	288,85
Lagarto	694,05	1.577,39
Laranjeiras	1.787,49	4.062,48
Macambira	100,88	229,27
Malhada dos Bois	106,43	241,89
Malhador	102,65	233,30
Maruim	250,00	568,18
Moita Bonita	108,80	247,27
Monte Alegre	111,58	253,60
Muribeca	127,92	290,73
Neópolis	197,78	449,50
Nossa Senhora Aparecida	163,11	370,70
Nossa Senhora da Glória	328,54	746,68
Nossa Senhora das Dores	280,42	637,32
Nossa Senhora de Lourdes	100,45	228,29
Nossa Senhora do Socorro	1.718,09	3.904,75
Pacatuba	256,50	582,95
Pedra Mole	94,14	213,95
Pedrinhas	107,38	244,04
Pinhão	100,36	228,10
Pirambu	127,36	289,46
Poço Redondo	128,04	291,01
Poço Verde	141,92	322,55
Porto da Folha	129,18	293,59
Propriá	333,86	758,77
Riachão do Dantas	105,62	240,05
Riachuelo	266,11	604,79
Ribeirópolis	183,32	416,64
Rosário do Catete	1.098,28	2.496,10
Salgado	131,10	297,95
Santa Luzia do Itanhy	100,51	228,43
Santa Rosa de Lima	95,66	217,41
Santana do São Francisco	99,42	225,95
Santo Amaro das Brotas	120,68	274,27
São Cristóvão	426,14	968,50
São Domingos	128,56	292,18
São Francisco de Assis	94,40	214,55
São Miguel do Aleixo	95,50	217,04
Simão Dias	431,23	980,07
Siriri	146,48	332,91
Telha	95,06	216,05
Tobias Barreto	261,84	595,09
Tomar do Geru	107,38	244,04
Umbauba	202,89	460,99
TOTAL	27.500,00	62.500,00

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO IPVA AOS MUNICÍPIOS (INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEB)

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2016

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	3.196,66	4.323,49
Aquidabã	42.146,27	64.364,78
Aracaju	6.478.795,61	9.618.613,01
Arauá	15.685,31	22.217,03
Areia Branca	29.174,81	44.466,77
Barra dos Coqueiros	87.466,69	122.011,48
Boquim	62.581,26	91.114,72
Brejo Grande	5.627,27	8.201,99
Campo do Brito	61.755,03	87.683,23
Canindé do São Francisco	56.534,71	81.114,54
Canhoba	6.369,81	8.638,61
Capela	67.194,85	102.823,04
Carira	53.018,42	82.315,99
Carmópolis	50.063,82	89.506,63
Cedro de São João	13.851,22	21.376,69
Cristinápolis	29.070,60	43.440,78
Cumbe	7.669,56	12.587,63
Divina Pastora	3.414,04	6.202,97
Estância	226.091,65	322.392,83
Feira Nova	7.574,57	12.860,24
Frei Paulo	33.129,49	50.194,45
Gararu	15.049,35	22.503,78
General Maynard	6.256,90	11.559,68
Graccho Cardoso	9.667,91	11.322,32
Ilha das Flores	9.372,77	13.616,34
Indiaroba	14.958,25	21.667,27
Itabaianinha	65.341,91	113.307,63
Itabi	9.397,90	11.945,75
Itabaiana	564.664,36	837.937,39
Itaporanga D'Ajuda	60.621,05	108.467,31
Japaratuba	35.214,59	52.033,63
Japoatã	27.937,30	33.906,26
Lagarto	352.444,86	518.438,12
Laranjeiras	66.396,02	102.148,27
Macambira	15.375,63	22.869,77
Malhada dos Bois	8.930,13	10.561,32
Malhador	29.123,17	39.278,67
Maruim	35.795,72	49.384,14
Moita Bonita	46.864,27	61.986,92
Monte Alegre	31.463,65	42.067,57
Muribeca	13.677,05	20.249,71
Neópolis	40.812,13	55.739,63
Nossa Senhora Aparecida	21.038,88	28.229,50
Nossa Senhora da Glória	100.193,85	148.785,34
Nossa Senhora das Dores	88.400,38	127.166,56
Nossa Senhora de Lourdes	13.986,32	18.180,24
Nossa Senhora do Socorro	401.759,53	627.680,13
Pacatuba	24.663,42	64.789,15
Pedra Mole	5.493,62	9.005,90
Pedrinhas	14.464,69	24.249,41
Pinhão	14.701,23	20.170,73
Pirambu	13.139,50	19.728,56
Poço Redondo	38.624,51	53.548,69
Poço Verde	49.623,66	66.149,04
Porto da Folha	30.809,15	44.481,13
Propriá	95.036,33	137.662,38
Riachão do Dantas	24.749,04	34.546,26
Riachuelo	14.581,03	21.638,86
Ribeirópolis	73.989,12	103.054,51
Rosário do Catete	25.032,93	37.674,82
Salgado	46.088,69	70.469,08
Santa Luzia do Itanhy	7.478,48	11.858,12
Santa Rosa de Lima	7.868,34	10.063,22
Santana do São Francisco	9.308,75	11.577,18
Santo Amaro das Brotas	20.905,37	31.483,06
São Cristóvão	222.554,38	393.634,83
São Domingos	23.098,08	35.557,30
São Francisco de Assis	5.974,16	7.896,34
São Miguel do Aleixo	9.119,11	14.314,34
Simão Dias	109.337,46	175.557,87
Siriri	14.416,22	22.401,03
Telha	6.693,15	9.132,49
Tobias Barreto	122.010,11	171.665,88
Tomar do Geru	15.287,09	24.947,58
Umbauba	57.574,73	79.751,02
TOTAL	10.527.777,88	15.714.492,93

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ROYALTIES AOS MUNICÍPIOS

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2016

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	2.846,26	5.754,59
Aquidabã	3.881,34	7.847,32
Aracaju	229.340,97	463.682,98
Arauá	3.305,05	6.682,18
Areia Branca	3.890,67	7.866,18
Barra dos Coqueiros	7.646,78	15.460,31
Boquim	5.639,42	11.401,81
Brejo Grande	3.036,49	6.139,20
Campo do Brito	3.766,95	7.616,05
Canindé do São Francisco	27.113,69	54.818,62
Canhoba	2.872,37	5.807,38
Capela	7.695,27	15.558,35
Carira	4.318,37	8.730,91
Carmópolis	9.858,68	19.932,34
Cedro de São João	2.988,63	6.042,43
Cristinápolis	6.795,72	13.739,63
Cumbe	2.923,97	5.911,70
Divina Pastora	4.851,76	9.809,32
Estância	51.511,04	104.145,33
Feira Nova	2.962,52	5.989,64
Frei Paulo	6.869,70	13.889,20

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Gararu	3.046,44	6.159,31
General Maynard	2.854,97	5.772,19
Graccho Cardoso	2.937,65	5.939,36
Ilha das Flores	3.032,76	6.131,66
Indiaroba	3.208,70	6.487,37
Itabaianinha	5.947,76	12.025,22
Itabi	2.965,62	5.995,91
Itabaiana	22.176,40	44.836,38
Itaporanga D'Ajuda	20.133,60	40.706,24
Japaratuba	9.365,69	18.935,61
Japoatã	3.830,99	7.745,51
Lagarto	20.920,01	42.296,21
Laranjeiras	53.877,73	108.930,32
Macambira	3.040,85	6.148,01
Malhada dos Bois	3.208,07	6.486,10
Malhador	3.094,31	6.256,09
Maruim	7.535,50	15.235,32
Moita Bonita	3.279,57	6.630,65
Monte Alegre	3.363,49	6.800,33
Muribeca	3.855,85	7.795,78
Neópolis	5.961,44	12.052,88
Nossa Senhora Aparecida	4.916,42	9.940,05
Nossa Senhora da Glória	9.902,81	20.021,57
Nossa Senhora das Dores	8.452,46	17.089,24
Nossa Senhora de Lourdes	3.027,79	6.121,61
Nossa Senhora do Socorro	51.785,82	104.700,88
Pacatuba	7.731,33	15.631,25
Pedra Mole	2.837,56	5.737,00
Pedrinhas	3.236,67	6.543,92
Pinhão	3.025,30	6.116,57
Pirambu	3.839,07	7.761,85
Poço Redondo	3.859,58	7.803,33
Poço Verde	4.277,96	8.649,21
Porto da Folha	3.893,77	7.872,45
Propriá	10.063,20	20.345,84
Riachão do Dantas	3.183,83	6.437,09
Riachuelo	8.021,03	16.216,96
Ribeirópolis	5.525,65	11.171,80
Rosário do Catete	33.104,08	66.930,03
Salgado	3.951,59	7.989,35
Santa Luzia do Itanhy	3.029,66	6.125,38
Santa Rosa de Lima	2.883,56	5.830,00
Santana do São Francisco	2.996,71	6.058,76
Santo Amaro das Brotas	3.637,65	7.354,62
São Cristóvão	12.844,55	25.969,19
São Domingos	3.875,12	7.834,75
São Francisco de Assis	2.845,64	5.753,33
São Miguel do Aleixo	2.878,59	5.819,95
Simão Dias	12.998,10	26.279,64
Siriri	4.415,35	8.926,99
Telha	2.865,54	5.793,56
Tobias Barreto	7.892,34	15.956,78
Tomar do Geru	3.236,67	6.543,92
Umbauba	6.101,92	12.336,83
TOTAL	828.890,37	1.675.855,62

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº1.395 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2016.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 3.000,00 (três mil de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de março de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			
13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil			**3.000,00**
Atividade: 04.122.0033.0359 - Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil	0101	3.3.91	3.000,00
TOTAL			**3.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			
13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil			**3.000,00**
Atividade: 04.122.0033.0359 - Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil	0101	3.3.90	3.000,00
TOTAL			**3.000,00**

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1080/2015	818.778.898-49	JOAO RIBEIRO ARAGAO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	FES	FHS-24600-E-FETIVO
749/2016	256.197.055-87	JOSE ROBERTO GOMES DO CARMO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	PMAJU
1071/2016	379.306.565-00	LAELSON SILVEIRA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	PMCBR
1072/2016	190.091.275-91	EUNICE ALVES DE BARROS ANDRADE	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	SECC
1073/2016	103.709.195-72	RUY GOES DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMA	EMGETIS	SEFAZ
1074/2016	361.745.485-20	ACACIA MARIA MENEZES DOS ANJOS BISPO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEFAZ	SECC
1075/2016	574.201.305-15	JULIO CESAR VIEIRA FRANCA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMLAR
1077/2016	007.442.535-86	TIAGO LIMA BOREL	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	TRF
1079/2016	449.883.895-53	ALUIZIO OLINDA PEREIRA FILHO	OPERADOR DE SOM E IMAGEM	FUNDAP	TJ
1081/2016	001.604.245-00	LICIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSIST. DE GEST. ADM. FINANCEIRO II	DESO	TRF
1082/2016	138.665.915-00	MURILO BATISTA SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	DER	TJ
1083/2016	312.223.155-72	MARIA APARECIDA REZENDE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	TRE - SE
1084/2016	408.882.155-68	RITA DE CASSIA PLECH PEREIRA SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	TJ
1085/2016	171.643.975-20	ZULINA SILVA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	IPESAUDE	TJ
1086/2016	266.586.825-34	JOSE BRIAN DOS SANTOS	MOTORISTA	SEDETEC	TJ
1087/2016	023.458.095-07	CAROLINA GAMA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	TJ
1088/2016	008.855.435-05	GABRIELA OLIVEIRA MANDARINO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	TJ
1089/2016	440.597.525-68	IVONE DE BRITO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	TJ

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1199/2016	101.052.125-04	ANTONIO ROBERTO ROCHA MESSIAS	MEDICO VETERINARIO	EMDAGRO	SECC
1201/2016	116.778.305-06	JOSE RABELO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DER	ALESE

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta de lixo para o Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto - SEJUC.
DATA DE ABERTURA: 17/03/2016 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 17/03/2016 **às** 09:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 930/2016 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEJUC: tel. 079-3179-7507 ou SEPLAG: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 02 de Março de 2016

ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG/SE

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 114
ARACAJU, 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a renovação da Comissão de Trabalho Permanente com a finalidade de planejar, operacionalizar e gerir o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Prisional, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR - SEJUC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14 e Decreto nº 29.953/15, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Renovar, no âmbito desta Secretaria de Estado Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC, Comissão de Trabalho Permanente com a finalidade de planejar, operacionalizar e gerir o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Prisional, além das demais providências correlatas, que será composta por 04 (quatro) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome:	**CPF:**
I- Ilani Paulina da Silva	029.734.014-02
II- Kássia Katarine Gomes de Oliveira	049.208.775-01
III- Cássia Maria Silva do Espirito Santo	343.466.785-72
IV -Virgínia Maria Alves Soares	252.419.665-87

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 4º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 01 de março de 2016.

.**Antônio Hora Filho**
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 115
ARACAJU, 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a renovação no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC, de Comissão Especial de Trabalho Técnico para promover o
acompanhamento de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR - SEJUC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14 e Decreto nº 29.953/15, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Renovar, Comissão Especial de Trabalho Técnico para promover o acompanhamento de obras e serviços de engenharia, além das demais providências correlatas, composta por 04 (quatro) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome:	**CPF:**
I- Ronalvo Magalhães Correia,	248.552.945-00;
II-Tereza Caroline de Ávila Carvalho	590.489.305-10
IV- Marcos Aurélio Oliveira Nascimento	653.900.915-15
IV -Jorge Antônio Raimundo Silva	256.425.965-00

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 4º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 01 de março de 2016.

.**Antônio Hora Filho**
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016 – SEJUC / DUCHACORONA LTDA

Proc. 021.000.03574/2015-1
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR E DUCHACORONA LTDA
OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a cooperação, entre a SEJUC e a CORONA, visando a soma de esforços para favorecer o trabalho dos apenados, como dever social e condição de dignidade humana, com finalidade educativa e produtiva, agindo com o caráter social e inclusivo, promovendo a ressocialização dos apenados, através do oferecimento d educação profissional e qualificação continuada, nos termos do artigo 31, da Lei nº 7.210, de 11 de julho 1984 - Lei de Execução Penal (LEP), com foco nos presos provisórios com condenação anterior, que se encontram no Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto ("COPEMCAN"), através da atividade de fabricação de aparelhos eletrodomésticos, peças e acessórios de metais, plásticos naturais e sintéticos, conforme estabelecido nas cláusulas seguintes.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008, da Instrução Normativa 03/CGE/2013 e suas alterações subsequentes, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.
Parecer nº 489/2016-PGE
Data da Celebração da avença: 22.02.2016
Vigência: 22.02.2016 a 22.02.2021

ANTÔNIO HORA FILHO
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2011

PROC.:026.301.01219/2015-2
PARECER: 99/2016-PGE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CONTRATADA: ARM CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Supressão de Valor – Serviços/Obras de Construção da Cadeia Pública, em Estância/SE.
VALOR ORIGINAL: R$ 6.123.348,70 (seis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
VALOR SUPRIMIDO: R$ 46.334,29 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).
VALOR ATUAL: R$ 6.077.014,41 (seis milhões, setenta e sete mil, catorze reais e quarenta e um centavos).
FUNDAMENTO: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações

Aracaju, 02 de março de 2015.

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2015 -SEJUC / ARQUIDIOCESE DE ARACAJU

Proc. 021.000.02837/2015-5
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR E ARQUIDIOCESE DE ARACAJU

OBJETO: cooperação mútua dos partícipes para dar maior efetividade ao direito constitucional de assistência religiosa nos estabelecimentos de internação coletiva, seja em presídios, delegacias ou qualquer estabelecimento prisional situado no Estado de Sergipe e, deste modo, proporcionar condições para a reabilitação e ressocialização harmônica do preso ou internado.
FUNDAMENTO: Instrução Normativa 06/CONGER/2.008, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores
Parecer nº 8236/2015 - PGE
Data da Celebração da avença: 25/11/2015
Vigência: 25/11/2015 a 25/11/2020

ANTÔNIO HORA FILHO
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2016 – SEED/SE

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis produzidos por Agricultores Familiares destinados à Alimentação Escolar dos alunos da educação básica da Rede Estadual de Educação, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do Edital.
PERÍODO RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDA: ATÉ 28/03/2016.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOSPES DE HABILITAÇÃO: 28/03/2016, ÀS 10H00MIM**.**
BASE LEGAL: O certame obedece aos princípios básicos constantes da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, e notadamente a Resolução FNDE/MEC nº. 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações.
PARECER JURÍDICO: 859/2016 –PGE.
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EDITAL: Secretaria de Estado da Educação, localizada na rua Gutemberg Chagas, nº. 169, Bairro DIA, nesta Capital, sala nº. 104 – Comissão Especial de Seleção Pública, fone: (079) 3194-3259, site: www.seed.se.gov.br. Os interessados em adquirir o Edital, favor comparecerem munidos com uma mídia (CD, DVD ou Pen-drive) e carimbo do CNPJ da Cooperativa ou Associação.
VALOR ESTIMADO PARA O CERTAME: R$ 2.014.435,30 (dois milhões catorze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Aracaju - SE, 29 de fevereiro de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00174/2016-4
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca
CONTRATADA: KAUANNE SERVIÇOS LTDA
OBJETIVO: O presente Instrumento tem por objeto, prorrogar a **partir de 12 de março de 2016 até 12 de março de 2017** o prazo de vigência do **Contrato nº 05/2014**, com base no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, com substanciado no **Parecer nº 852/2016** da PGE.
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 06
ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Constitui Comissão de Unidade Gestora do Programa Sergipe Cidades, no âmbito de competência desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15, e Decreto nº 30.089/2015 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir, no âmbito desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, a Comissão de Unidade Gestora do Programa Sergipe Cidades para o exercício das atribuições correlatas, que será composta por 04 (quatro) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome:	**CPF:**
I. Renata Dantas Mesquita	963.946.175-04
II. Luiz Fernando Costa Ferreira	518.030.705-87
III. Felipe M de Godoy e Vasconcelos	666.268.384-15
IV.EdivaldoNunesdaSilva	198.777.225-34

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 4º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de março de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 25 de janeiro de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 07
ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui Comissão Disciplinar de Apuração de Infrações por Licitantes e Contratados no âmbito de competência desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15, Decreto nº 30.089/2015 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir, no âmbito desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, a Comissão Disciplinar de Apuração de Infrações Administrativas, Rescisões Contratuais e Penalidades a Licitantes e Contratados nos procedimentos licitatórios e contratos administrativos de sua competência, além das demais providências correlatas, que será composta por 04 (quatro) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome:
CPF:
I. Itanamara Silva de Oliveira
267.104.045-87
II. Carlos Henrique de Morais
799.572.935-91
III. José Henrique Rodrigues
408.388.387-15
IV.Valberto Teles de Menezes
120.033.105-25

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 4º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de março de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 25 de janeiro de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 08
ARACAJU, 25 DE JANIERO DE 2016.

Constitui Comissão Especial de Defesa dos Processos da DITRANSP, no âmbito no âmbito de competência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, para julgamento das impugnações e/ou dos recursos contra as autuações de sua competência

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15, e Decreto nº 30.089/2015 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir, no âmbito desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, a Comissão Especial de Defesa dos Processos da DITRANSP para o julgamento das impugnações e/ou dos recursos contra as autuações de sua competência, além das demais providências correlatas, que será composta por 04 (quatro) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome:
CPF:
I. José Robson Almeida Santos
663.677.865-20
II. Alison Mota Neres
796.247.235-91
III. Crislaine Santos Machado
025.088.395-31
IV. Kelly Cristina Souza Santana
587.212.745-68

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 4º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de março de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 25 de janeiro de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 09
ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui Comissão Gerenciamento de Contratos ou Convênios com Organismos Financeiros Nacionais ou Internacionais no âmbito de competência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15, e Decreto nº 30.089/2015 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir, no âmbito desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, a Comissão a Comissão de Gerenciamento de Contratos ou Convênios com Organismos Financeiros Nacionais ou Internacionais para planejamento, organização e execução de atos e contratos com instituições financeiras sob a sua competência, além das demais providências correlata, que será composta por 04 (quatro) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome:
CPF:
I. Almira Cristiane Santos Barbosa
026.440.635-40
II. Denise Cardoso dos Santos
622.273.995-15
III. Lheyce Silva Aragão
050.975.985-80
IV. Nivaldo Cândido de Souza
379.399.125-34

Parágrafo único. A Coordenadoria Geral dos trabalhos caberá à servidora indicada no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, à servidora indicada no inciso III. Caberá a Coordenadoria Administrativa, por isso, à servidora indicada no inciso II

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 4º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

2.148/77, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, o Coordenador Geral perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), o Coordenador Administrativo fará *jus* a um Adicional de Participação no importe de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e os demais membros um Adicional de Participação na importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de março de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 25 de janeiro de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 10
ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui Comissão Especial Mista de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios das obras e serviços de engenharia com recursos do PROINVESTE, no âmbito de competência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15, e Decreto nº 30.089/2015 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir, no âmbito desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, a Comissão Especial Mista de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios das obras e serviços de engenharia com recursos do PROINVESTE de sua competência, além das demais providências correlatas, que será composta por 05 (cinco) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome:
CPF:
I. Manoel Alfredo Santos Lima
172.291.838-12
II. Helena Araújo Valadares
256.714.995-34
III. José Robson Almeida Santos
663.677.865-20
IV. Francisco Nascimento Filho
438.595.425-91
V. Frederico Galindo de Góes
006.375.275-19

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 4º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de março de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 25 de janeiro de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 11
ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços no âmbito de competência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15, e Decreto nº 30.089/2015 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir, no âmbito desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, a Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços de sua competência, além das demais providências correlatas, que será composta por 05 (cinco) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome:
CPF:
I. Kátia Regina Goes Menezes Santos
911.123.705-87
II. Jorge Cosme Damião Reis
038.702.766-14
III. Atenéa de Moraes Fontes
336.626.905-78
IV. Cristiane Carvalho Bastos
981.129.705-30
V. Nelma Maria Oliveira Lisboa
068.643.505-25

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I, na qualidade de PREGOEIRA, e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 4º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, o(a) Pregoeiro(a) perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e os demais membros uma Adicional de Participação no importe de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de março de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 25 de janeiro de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 12
ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui Comissão Permanente de Licitação para dirigir e julgar os procedimentos licitatórios no âmbito de competência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15, e Decreto nº 30.089/2015 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir, no âmbito desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, a Comissão Permanente de Licitação para a direção e julgamento dos procedimentos licitatórios de sua competência, além das demais providências correlatas, que será composta por 05 (cinco) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome:
CPF:
I - Manoel Alfredo Santos Lima
172.291.838-12
II - Hélio Batista Santos Filho
345.212.835-00
III - Maria Angélica Bomfim de Souza Santos
276.484.435-20
IV - Paulo de Goes Teles Filho
366.438.837-63
V - Josefa Francisca dos Reis Souza
234.802.895-68

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 4º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de março de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 25 de janeiro de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 13
ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui Comissão de Recebimento de Obras e Serviços no âmbito no âmbito de competência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15, e Decreto nº 30.089/2015 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir, no âmbito desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEIN-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FRA, a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços para recebimento de obras e serviços de sua competência, além das demais providências correlatas, que será composta por 04 (quatro) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome:

CPF:

I. Marcos Antônio Theodoro dos Santos

533.141.825-20

II. Miriam de Fátima Rocha

509.092.405-82

III. Paulo Roberto Melo Costa

127.087.635-04

IV. Paulo de Goes Teles Filhos

366.439.807-63

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 4º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de março de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 25 de janeiro de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 14
ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui Comissão de Unidade Gestora do Programa Estadual de Habitação, no âmbito de competência desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15 e Decreto nº 30.089/2015, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir, no âmbito desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, a Comissão de Unidade Gestora do Programa Estadual de Habitação para o exercício das atribuições correlatas, que será composta por 04 (quatro) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome:

CPF:

I. José Soares Pinto Neto

518.030.705-87

II. Francisco Gomes dos Santos

201.739.975-20

III. Mauricea Rodrigues dos Santos

020.469.445-00

IV. Sílvio Augusto Menezes Feitosa

383.100.075-15

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 4º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 02 (dois) de março de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 25 de janeiro de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 46
ARACAJU, 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 038/2015 - SEGOV, de 19 de março de 2015, que referendou a criação da Comissão Especial de Licitação para adotar todas as medidas necessárias à viabilização da concessão dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Sergipe, por intermédio desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15 e Decreto nº 30.089/2015, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 038/2015 – SEGOV, de 19 de março de 2015, que referendou a criação da Comissão Especial de Licitação para adotar todas as medidas necessárias à viabilização da concessão dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Sergipe, por intermédio desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, **por mais 12 (doze) meses,** tendo a seguinte composição:

Nome:

CPF:

I. Andrea Depieri de Albuquerque Regina-

to 125.917.638-01

II. Paulo Roberto Melo Costa

127.087.635-04

III. Marcondes Lima Santos

336.925.565-00

IV. Pedro Dias de Araújo Junior (rep. PGE)

849.044.884-15

V. Kátia Cristina Santos Costa

457.571.865-34

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º. A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 3º Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 5º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, alterado pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 30.089, de 19 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2016**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Aracaju - SE, 29 de dezembro de 2015.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016
PROCESSO: 026.301.00979/2015-1.
ENTIDADE COOPERADA: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
ENTIDADE COOPERANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP
OBJETO: Elaboração do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e de Impacto de Circulação (RIC) para implantação da Área Comercial Nordeste, Área de Hangaragem e Área de Apoio Sul no Aeroporto Santa Maria, em Aracaju/SE.
PARECER JURÍDICO Nº: 865/2016
Aracaju, 29 de fevereiro de 2016.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015
OBJETO: Execução dos serviços/obras de construção da Delegacia do município de General Maynard/SE
EMPRESA VENCEDORA: TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
VALOR: R$ 538.283,70 (quinhentos e trinta oito mil duzentos e oitenta três reais e setenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias;
HOMOLOGADA: 01/03/2016
Aracaju, 01 de março de 2016.
Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
CONTRATADA: Duarte e Melo Engenharia Ltda – EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução em mais 3 meses e mais 60 dias, respectivamente, a partir do dia subsequente aos vencidos, bem como o acréscimo de valor no montante de R$ 43.016,05.
PRAZO INICIAL: vigência- 10 meses e execução de 150 dias.
PRAZO FINAL: vigência- 13 meses e execução de 210 dias.
VALOR INICIAL: R$ 799.107,80.
VALOR FINAL: R$ 842.123,85.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.401.16.482.0018.209 0.4.4.90.51.0224.
NOTA DE EMPENHO: 60/2016
PARECER JURÍDICO Nº: 1029/2016– PGE.
Aracaju, 24 de fevereiro de 2016.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 15/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADAS: Bessa Construções e Empreendimentos Eireli - ME
OBJETO: Execução dos serviços/obras de reforma onde funciona a SEINFRA e sanitários do pavimento superior, em Aracaju/SE.
PRAZO: Vigência - 8 (oito) meses; Execução - 120 (trezentos e trinta) dias.
VALOR: R$ 303.720,15 (trezentos e três mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26106.15.122.0044.099 2.0000.0252
NOTA DE EMPENHO: 458/2016.
PARECER JURÍDICO Nº: 7191/2015

Aracaju, 01 de março de 2016.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

REPUBLICAÇÃO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Republica-se por incorreção a Portaria Nº 11, de 01 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 27.406, de 02 de março de 2016.

PORTARIA N.º 11
DE 01 de março de 2016

CONSTITUI COMISSÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO, DOS DIREITOS HUMANOS - SEIDH

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do Art. 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei nº 2.148 de 21 dezembro de 1977, observando o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, o Decreto nº 24.799, de 01 de novembro de 2007, Decreto n° 29.925, de 1.° de dezembro de 2014, o Decreto n° 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, e, ainda, atendendo a Instrução Normativa Conjunta nº 001 – PGE/SEAD, de 19 de novembro de 2007, aprovada pelo Decreto nº 24.860, de 28 de novembro de 2007 e o Decreto 30.089, de 19 de outubro de 2015.

Considerando a imprescindível necessidade de promover a regularização de pagamento dos Processos nºs 024.000.00843/2015-6,024.000.01227/2015-2, 024.000.00601/2015-7,024.000.00527/2015-9, 024.000.01137/2015-3,024.000.01322/2015-2, 024.000.02233/2015-1,024.000.00558/2015-4, 024.000.02933/2015-9, 024.000.03340/2015-4, 024.000.03341/2015-9, 024.000.00985/2015-2, 024.000.00987/2015-1, 024.000.00986/2015-7, e 024.000.08590/2015-7, que resultam em pedido de indenização, ante a ausência de termo de anuência ou contrato administrativo vigente, conforme determinado, respectivamente, pela Procuradoria Geral do Estado, nos Pareceres nºs 4314/2015, 4443/2015, 4149/2015, 4152/2015, 4150/2015, 4151/2015, 4315/2015, 5269/2015, 4994/2015, 4156/2015, 4160/2015, 4944/15, 4919/2015, 4529/15, 4595/2015, 4846/15 da PGE, e na Diligência de fl. 101 dos autos nº 30.000.00550/2014-1 (apenso ao processo nº 024.000.08590/2015-7).

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Comissão para Regularização de Pagamento Referente aos Processos nº 024.000.00843/2015-6,024.000.01227/2015-2, 024.000.00601/2015-7,024.000.00527/2015-9, 024.000.01137/2015-3,024.000.01322/2015-2, 024.000.02233/2015-1,024.000.00558/2015-4, 024.000.02933/2015-9, 024.000.03340/2015-4, 024.000.03341/2015-9, e 024.000.08590/2015-7 em cumprimento aos Pareceres nºs 4314/2015, 4443/2015, 4149/2015, 4152/2015, 4150/2015, 4151/2015, 4315/2015, 5269/2015, 4994/2015, 4156/2015, 4160/2015, 4944/15, 4846/15 da PGE, respectivamente, e à Diligência de fl. 101 dos autos nº 30.000.00550/2014-1 (apenso ao processo nº 024.000.08590/2015-7) determinada pela PGE, no âmbito **da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos,** pelo período de 1º de março de 2016 a 31 de maio de 2016, cuja Comissão tem por finalidade cumprir determinação da Procuradoria Geral de Estado de abertura de procedimento para apuração dos fatos ocorridos que ocasionaram a indenização e de eventual responsabilidade dos ordenadores de despesas, nos termos do parágrafo único do art. 27, da Instrução Normativa Conjunta nº 001 –PGE/SEAD, de 19 de novembro de 2007, aprovada pelo Decreto nº 24.860 de 28 de novembro de 2015.

Art. 2.º - A Comissão de Sindicância Administrativa, constituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta pelos seguintes membros:

I- RODOLFO DANTAS ANDRADE CPF n° 936.661.875-87;
II-RAQUEL KENNIA SANTOS , CPF n.º 007.180.085-96.

§1.º A presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I do *caput* deste artigo, que será secretariado pelo membro indicado no inciso II.

§ 2.º No caso de eventual impedimento ou ausência de qualquer dos membros, a Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, designará, por meio de Portaria, outro servidor em substituição.

Art. 3.º - Os servidores participantes receberão um adicional de trabalho técnico equivalente ao limite de R$ 800,00 (oitocentos reais) estabelecido no artigo 5.º, "caput", do Decreto n.º 29.753, de 07 de março de 2014, alterado pelo Decreto n.º 30.089, de 19 de outubro de 2015, que alterou o Decreto n.° 30.072, de 21 de setembro de 2015, a ser pago mensalmente, sem prejuízo dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulares.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO,
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 01 de março de 2016.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015 – ARP 01/2015
PARTES: CODISE E ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETIVO: ADITAR A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL
VALOR ESTIMATIVO ACRESCIDO COM A QUARTA ADESÃO: R$ 403.000,00 (QUATROCENTOS E TRES MIL REAIS)
DATA: 20/01/2016

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual Habitação e Obras Públicas - CEHOP para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 11 de março do corrente ano, às 9hs, na sede da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, situada à Vila Cristina, nº 1051, Bairro São José, nesta Capital, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho Fiscal, a saber: VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA RABELO; b) O que ocorrer. Aracaju, 02 de março de 2016.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

PORTARIA Nº 035/2016
DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12 da Lei 5.697/05, e o que consta do Processo Administrativo nº **026.203.01826/201-1**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a **COMISSÂO DISCIPLINAR DE APURAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR LICITANTES E CONTRATOS,** designada através da Portaria nº **074/2015 do Diretor Presidente do DER/SE,**, homologada pela Portaria 069/2015 do Secretário de Estado do Governo, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015,instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. 001/2016**, conforme denúncia da Fl. 01 constante do processo Administrativo protocolizado sob nº. **026.203.01826/201-1**

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de **20 (vinte)** dias consecutivos a contar da data da instauração da referida Comissão, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº **005/2014**, ficando autorizada a sua prorrogação por mais **20 (vinte)** dias, conforme preceitua o Art. 280 da Lei nº 2.148/77, em face da não exclusividade dos seus membros nos serviços pertinentes à Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

PORTARIA Nº 036/2016
DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12 da Lei 5.697/05, e o que consta do Processo Administrativo nº **026.203.02969/2014-6.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a **COMISSÂO DISCIPLINAR DE APURAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR LICITANTES E CONTRATOS,** designada através da Portaria nº **074/2015 do Diretor Presidente do DER/SE,**, homologada pela Portaria 069/2015 do Secretário de Estado do Governo, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015,instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. 002/2016**, conforme denúncia da Fl. 01 constante do processo Administrativo protocolizado sob nº. **026.203.02969/2014-6.**

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de **20 (vinte)** dias consecutivos a contar da data da instauração da referida Comissão, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº **005/2014**, ficando autorizada a sua prorrogação por mais **20 (vinte)** dias, conforme preceitua o Art. 280 da Lei nº 2.148/77, em face da não exclusividade dos seus membros nos serviços pertinentes à Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

PORTARIA Nº 037/2016
DE 02 DE MARÇO DE 2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12 da Lei 5.697/05, e o que consta do Processo Administrativo nº **026.203.00722/2015-9.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a **COMISSÂO DISCIPLINAR DE APURAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR LICITANTES E CONTRATOS,** designada através da Portaria nº **074/2015 do Diretor Presidente do DER/SE,**, homologada pela Portaria 069/2015 do Secretário de Estado do Governo, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015,instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. 003/2016**, conforme denúncia da Fl. 01 constante do processo Administrativo protocolizado sob nº. **026.203.00722/2015-9.**

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de **20 (vinte)** dias consecutivos a contar da data da instauração da referida Comissão, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº **005/2014**, ficando autorizada a sua prorrogação por mais **20 (vinte)** dias, conforme preceitua o Art. 280 da Lei nº 2.148/77, em face da não exclusividade dos seus membros nos serviços pertinentes à Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

PORTARIA Nº 038/2016
DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12 da Lei 5.697/05, e o que consta do Processo Administrativo nº **026.203.00491/2015-1.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a **COMISSÂO DISCIPLINAR DE APURAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR LICITANTES E CONTRATOS,** designada através da Portaria nº **074/2015 do Diretor Presidente do DER/SE,**, homologada pela Portaria 069/2015 do Secretário de Estado do Governo, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015,instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº. 004/2016**, conforme denúncia da Fl. 01 constante do processo Administrativo protocolizado sob nº. **026.203.00491/2015-1.**

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de **20 (vinte)** dias consecutivos a contar da data da instauração da referida Comissão, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº **005/2014**, ficando autorizada a sua prorrogação por mais **20 (vinte)** dias, conforme preceitua o Art. 280 da Lei nº 2.148/77, em face da não exclusividade dos seus membros nos serviços pertinentes à Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de uma obra d'arte especial (ponte) sobre o Rio Campos Novos na Rodovia SE-200, no Povoado Lagoa da Volta, Município de Porto da Folha, neste Estado;
Valor Estimado: R$ 140.396,95 (cento e quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos);
Data do recebimento das propostas: 22 de março de 2016, às 09 horas;
Tipo: Menor Preço;
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global;
Fontes de Recurso: 0120;
Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0690.3.3.90.00;
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes;
Número do Parecer Jurídico: 018/2016; O EDITAL completo estará disponível para aquisição a partir de 03 de março de 2016, mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju – Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel/Fax (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 01 de março de 2016.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO

URBANO – SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
CONTRATADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
OBJETO: Serviço de fornecimento de água e esgoto para os alojamentos do 1º Distrito Rodoviário Estadual do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, localizados no Município de Estância, no Estado de Sergipe, para o exercício de 2016.
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais).
FONTE DE RECURSOS: 206.122.0044.0808.3390.39 fr 0101
PRAZO: 12 (doze) meses
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.
PARECER JURÍDICO: 002/2016
PROCESSO: 026.203.00002/2016-0
O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, por sua Diretoria Administrativa e Financeira, vem, pelo presente, apresentar justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE para prestação do "serviço de fornecimento de água e esgoto para os alojamentos do 1º Distrito Rodoviário Estadual do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, localizados no Município de Estância, no Estado de Sergipe, para o exercício de 2016", no valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.
O serviço em questão é imprescindível à manutenção dos alojamentos do 1º Distrito Rodoviário Estadual do DER/SE. Por sua vez, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE é o único prestador do serviço em questão no Município de Estância, conforme dispõe a Lei Municipal nº 274/1967, que criou a Autarquia em lume e lhe conferiu exclusividade na exploração do serviço em apreço naquele Município, estando a sua contratação direta autorizada pelo artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, que prevê ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, tal como no caso em apreço.
Diante do exposto, em atendimento ao previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria Administrativa e Financeira, com base no Parecer Jurídico em epígrafe, apresenta a presente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju/SE, 04 de JANEIRO de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES DA GRAÇA
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO.
Em 04/01/2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

AVISO DE REVOGAÇÃO PE 312/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, com respaldo no "Caput" do art. 49 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, resolve **REVOGAR** a licitação em tela, por conveniência administrativa, conforme justificativa do Parecer DER/SE, fls. 146 a 151 dos autos.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor - Presidente do DER/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 24/2016– CIA/DG
De 22 de Fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** ao empregado (G.D.L.G.C) **MATRÍCULA: 06098, R.G: 1332684 SSP/SE e CPF: 016.570.985-59** por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "e' *, e art. 52 § 2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "e", conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 008/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Fevereiro de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 25/2016– CIA/DG
De 22 de Fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** a empregada (M.F.B.M) **MATRÍCULA: 08787, R.G: 222.406 SSP/SE e CPF: 222.951.354-00** por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "e' *, e art. 52 §2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "e", conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 003/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Fevereiro de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 26/2016– CIA/DG
De 22 de Fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** a empregada (J.M.B.M) **MATRÍCULA: 08284, R.G: 1825628 SSP/SE e CPF: 011.279.074-76** por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "e' *, e art. 52 §2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "e", conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 007/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Fevereiro de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 27/2016– CIA/DG
De 22 de Fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** a empregada (S.M.A.) **MATRÍCULA: 02284 R.G: 133.509.087-8 SSP/SE e CPF: 030.507.365-69** por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "e' *, e art. 52 §2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "e", conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 005/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Fevereiro de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 28/2016– CIA/DG
De 22 de Fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,
RESOLVE:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** a empregada (M.C.A.P.) **MATRÍCULA: 08574 R.G: 102.8958 SSP/SE e CPF: 695.088.955-00** por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "e' *, e art. 52 §2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "e*"*, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 004/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Fevereiro de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 29/2016– CIA/DG
De 22 de Fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** a empregada (G.K.C.M.) **MATRÍCULA: 01977 R.G: 33675929 SSP/SE e CPF: 040.525.125-45** por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f","j"; 7º, "e' *, e art. 52 §2º* da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "e*"*, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 006/2016.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Fevereiro de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 030/2016– CIA/DG
De 22 de Fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,
RESOLVE:
Art. 1º **NÃO** Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** a empregada (M.F.B.S.) **MATRÍCULA: 02905 R.G: 1180539 SSP/SE e CPF: 662.967.305-00** por estar cumprindo acordo feito em março de 2015 entre a unidade e a CGT, com intermédio da CSIA, conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 002/2016. Procedendo ao Arquivamento do feito.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Fevereiro de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 031/2016– CIA/DG
De 22 de Fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,
RESOLVE:
Art. 1º **NÃO** Aplicar a pena de **DISPENSA POR JUSTA CAUSA** a empregada (K.S.S.) **MATRÍCULA: 07554 R.G: 33041008 SSP/SE e CPF: 026.346.215-31** Pois a funcionaria não faz mas parte do quadro da Fundação Hospitalar de Saúde , conforme apuração no processo administrativo disciplinar **CIA N. 009/2016. Procedendo ao Arquivamento do feito.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Fevereiro de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030 /2016 - DG
De 01 de Março de 2016

Constitui e nomeia os membros da Comissão de Sindicância para apurar fatos relatados em relação a contratação de serviços de Saúde na Unidade Regional de Propriá da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS, e dá providências;

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12, do Decreto Governamental nº 25.389, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Sindicância para apurar fatos relatados sobre suposta contratação de empresa vinculada a funcionário da Fundação Hospitalar de Saúde para prestação de serviços de coleta e análise laboratorial, sendo composta pelos seguintes membros:

- **Camilo Lordelo Pereira**, CPF 930.413.655-53, para exercer a função de presidente
- **Danilo Montalvão Pedrosa**, CPF: 785.739.805-59
- **Ives Deda Gonçalves**, CPF: 911.064.605-10

§ 1º. Nos termos do estatuto da FHS os membros da comissão de que trata o caput desse artigo deverão possuir notório conhecimento na área e ilibada conduta profissional e moral

Art. 2º A Comissão de Sindicância trabalhará conforme a seguintes atribuições:

I – Analisar contrato emergencial para o serviço de coleta e de analises laboratoriais decorrente da saída do Centro Médico Aracaju;

II – Emitir parecer acerca do contrato acima, em seus aspectos econômico, financeiro e legal, inclusive no que concerne à composição societária da empresa atualmente prestadora.
III – Analisar quaisquer outras inconsistências relativas a serviços ou pessoal contratado sem a devida autorização da Direção da FHS.

Parágrafo Único – Os membros da comissão terão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, a partir da data de publicação.

Art. 3º A Comissão de Sindicância para apurar será diretamente vinculada ao Diretor Geral, ao qual deverá encaminhar seus relatórios e através do qual poderá requerer diligências.

Art. 4º Pela participação na comissão de que trata o art.1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, conforme Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014, capt 3º - fica estabelecido o limite máximo de R$ 800,00, a ser pago até o término dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 01 de março de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS II (FRACASSADOS/DESERTOS)**, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 04/03/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 16/03/2016, às08h30min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 16/03/2016, às 09h30minh (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 109/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone(79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 01 de Março de 2016.

SELMA MARIA MELO FREIRE
Pregoeira/FHS

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 103/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar (Álcool 70%, Filme de raio X, Filme de ultrassom, Bisturi descartável, Fita Cirúrgica, Curativos especiais e sistema de drenagem de tórax) referente itens desertos e fracassados de pregões anteriores durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo no Anexo I-A do Termo de Referência e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Nº da ATA: 13/2016
CONTRATADA: AGLAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP

VALOR R$: 281.520,00 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais).
Nº da ATA: 14/2016
CONTRATADA: BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VALOR R$: 94.998,80 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Nº da ATA: 15/2016
CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

VALOR R$: 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).
Nº da ATA: 16/2016
CONTRATADA: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR R$: 129.984,00 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
Nº da ATA: 17/2016
CONTRATADA: IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

VALOR R$: 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais).
Nº da ATA: 18/2016
CONTRATADA: NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

VALOR R$: 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).
Nº da ATA: 19/2016
CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR R$: 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).
Nº da ATA: 20/2016
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR R$: 998.080,00 (Novecentos e noventa e oito mil e oitenta reais).
Nº da ATA: 21/2016
CONTRATADA: VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR R$: 53.400,00 (Cinqüenta e três mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura

PARECER JURÍDICO: Nº 450/2015, de 15 de Dezembro de 2015.
HOMOLOGADA EM: 05/02/2016

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

FUNDAÇÃO RENASCER
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER
CONTRATADA: IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratar empresa especializada, em terceirização de mão de obra na área especificada no projeto básico em anexo, para atender as necessidades desta Fundação.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 29 de janeiro de 2016.
VALOR MENSAL: R$ 281.748,02 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.202
CLASSIFICAÇÃO: 08.243.0011
ATIVIDADES: 1980 ELEMENTOS: 3390 FR: 0130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 0014/2016

Aracaju, 29 de janeiro de 2016.
Ratificado por:

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

FUNDAÇÃO RENASCER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER
CONTRATADA: IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratar empresa especializada, em terceirização de mão de obra na área especificada no projeto básico em anexo, para atender as necessidades desta Fundação.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 29 de janeiro de 2016.
VALOR MENSAL: R$ 281.748,02 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.202
CLASSIFICAÇÃO: 08.243.0011
ATIVIDADES: 1980 ELEMENTOS: 3390 FR: 0130
NOTA DE EMPENHO: 2016NE000029 / 2016NE000029

Aracaju, 29 de janeiro de 2015.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015	
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**
OBJETO:	SUBSTITUIR O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO ANO DE 2015, PELO PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE 2016
VIGÊNCIA:	12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO.
VALOR ESTIMADO:	R$ 21.686.894,00
PARECER DE CONVALIDAÇÃO:	0135 – PGE DE 08 DE JANEIRO DE 2016
DATA DE ASSINATURA	**12 DE JANEIRO DE 2016**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE	**JOSÉ MACEDO SOBRAL**

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0062/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.13253/2015-4
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO HEPA-MERZ PARA O PACIENTE: JOSE CARLOS DIAS CARDOSO – LIMINAR 201540900008.
CONTRATADA: LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.369.076/0001-38
VALOR GLOBAL ESTIMADO:
R$ 37.999,80
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 4486/2011, DE 18 DE JULHO DE 2011- Nº. 5524/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014
RATIFICADO: 01 DE MARÇO DE 2016

JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 222/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.14866/2014-1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAME HIBRIDAÇÃO GENÔMICA COMPARATIVA POR ARRAY PARA ELIAS JOSÉ DOS SANTOS NETO, EM CUMPRIMENTO A AÇÃO JUDICIAL 201440901951.
CONTRATADA: LABCLIN LABORATORIO E CLÍNICA LTDA
CNPJ: 04561875/0001-13
VALOR GLOBAL ESTIMADO:
R$ 14.767,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 4486/2011, DE 18 DE JULHO DE 2011
RATIFICADO: 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015	
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**
OBJETO:	SUBSTITUIR O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO ANO DE 2015, PELO PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE 2016
VIGÊNCIA:	12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO.
VALOR ESTIMADO:	R$ 30.742.792,00
PARECER DE CONVALIDAÇÃO:	0127 – PGE DE 07 DE JANEIRO DE 2016
DATA DE ASSINATURA	**11 DE JANEIRO DE 2016**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE	**JOSÉ MACEDO SOBRAL**

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015	
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**
OBJETO:	SUBSTITUIR O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO ANO DE 2015, PELO PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE 2016
VIGÊNCIA:	12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO.
VALOR ESTIMADO:	R$ 614.972.498,15
PARECER DE CONVALIDAÇÃO:	0140 – PGE DE 08 DE JANEIRO DE 2016
DATA DE ASSINATURA	**12 DE JANEIRO DE 2016**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE	**JOSÉ MACEDO SOBRAL**

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: **FEVEREIRO/2016:**
Portaria n° 071/2016 – Nomear **ERICK DÓRIA DE SOUZA**, C.P.F. Nº 036.856.985-32, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCS-11 do **IPESAÚDE**, a partir de 01/03/2016.
Portaria nº 072/2016 – Nomear **RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA**, C.P.F. Nº 066.585.485-44, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Simbolo CCS-03 do **IPESAÚDE**, a partir de 01/03/2016.
Portaria nº 067/2016 – Exonerar o servidor **ELIAS JOSÉ DE GÓIS**, Médico, portador do C.P.F. Nº 022.246.235-34, em retroação a 01/04/1985.
Portaria nº 070/2016 – Exonerar **ERICK DÓRIA DE SOUZA**, C.P.F. Nº 036.856.985-32, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03 do **IPESAÚDE**, a partir de 01/03/2016.
Portaria nº 069/2016 – Exonerar **JOSEANE SANTOS SOUZA,** C.P.F. Nº 590.850.455-68, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-11 do **IPESAÚDE**, a partir de 01/03/2016.

Aracaju, 01 de março de 2016

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado de Sergipe

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL
SEXTA SEÇÃO DO EMG

RESUMO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA: AGUINALDO SOBRAL (CPF nº 010.517.335-53)
OBJETIVO: Reajustar o valor contratual unitário do imóvel utilizado pela PMSE junto ao Sr. Aguinaldo Sobral, conforme INPC de 1,113090622% (um virgula um, um, três, zero, nove, zero, seis, dois, dois por cento) o qual passará de R$ 1.121,37 (mil cento e vinte e um Reais e trinta e sete centavos) para R$ 1.248,19 (mil duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) a partir de 03/02/2016.
FUNDAMENTO: Art. 65, Inciso II, Alínea d, §8º, c/c o Art. 55, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Aracaju/SE, 03 de Fevereiro de 2016.

MAURÍCIO DA CUNHA IUNES – CEL QCOPM
Comandante Geral da PMSE
Contratante

AGUINALDO SOBRAL
Proprietário
Contratado

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 03/2016
PREGÃO 03/2016
OBJETO: Serviços de limpeza geral das estações de gás.
CONTRATADO: PLANSEL – Planejamento e Serviços Ltda - EPP.
VALOR TOTAL: R$ 64.619,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais).
DATA CONTRATO: 01 de março de 2016.
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FONTE RECURSOS: Próprios.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1119/2016 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", EDIVALDO LINO DE MELO, RG 765.826 SSP/SE, CPF 276.409.655-00, ocupante do Posto/Graduação de 3º SARGENTO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88 caput da Lei nº 2066, de 23 de dezembro de 1976, a partir de 29/02/2016.

Portaria nº 1140/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE ELIO LIMA PODEROSO, RG 200629 SSP/SE, CPF 045.415.885-87, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. PROFESSOR NS1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.01052.04/2015-P.

Portaria nº 1201/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARCOS MENDONCA PRADO, RG 350393 SSP/, CPF 103.516.125-72, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO 1ª , do quadro pessoal estatutário do(a) DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.00036.04/2016-P.

Portaria nº 1253/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Compulsória, HONORIO GALDINO DE MELO, RG 00782437-85 SSP/BA, CPF 117.683.205-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 4S J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com art. 27 § único da LC nº 113 c/c Art.40, § 1º, II da CF/88 redação da EC 41/2003, a partir de 24/04/2015, conforme consta no processo nº EX.00819.01/2015-P.

Portaria nº 1335/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, KATIA MARIA ALVES DOS SANTOS, RG 589609 SSP/SE, CPF 296.070.945-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.00969.04/2015-P.

Portaria nº 1336/2016 RESOLVE:Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a GILSON FRANCISCO SANTOS, RG 247960/SSP, C P F 102.496.305-59, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art.6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir 29/02/2016.

Portaria nº 1337/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA ANGELA LEITE CHAVES, RG 241525 SSP/SE, CPF 235.550.685-04, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL NS1 14 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.01937.04/2014-P.

Portaria nº 1340/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, NEYDE ROSA DIAS, RG 267122 SSP/SE, CPF 120.019.965-00, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO NB2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.01036.04/2015-P.

Portaria nº 1341/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANADIR RIBEIRO DANTAS, RG 462319 SSP/SE, CPF 149.018.975-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.00008.04/2015-P.

Portaria nº 1343/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, NORMA SUELY FELIX SANTANA, RG 388924 SSP/SE, CPF 170.725.655-15, ocupante do cargo de

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ASSISTENTE LEGISLATIVO NM2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.00950.04/2015-P.

Portaria nº 1348/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RITA DE CACIA FERREIRA DE LACERDA, RG 317197 SSP/SE, CPF 201.629.365-91, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO NB2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.02013.04/2014-P.

Portaria nº 1349/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, CELIA VIEIRA SOBRAL, RG 435248 SSP/SE, CPF 350.800.515-15, ocupante do cargo de REVISOR DE TEXTO NM1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.01164.04/2015-P.

Portaria nº 1351/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROSANA MARIA DE FIGUEIREDO AMARAL FONSECA, RG 300522 SSP/SE, CPF 217.034.695-34, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. PROFESSOR NS1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº AL.01801.04/2014-P.

Portaria nº 1354/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSELUZIA DE AZEVEDO SOARES, RG 604371 SSP/, CPF 260.059.725-53, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO TEC. E DE PESQ. DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 29/02/2016, conforme consta no processo nº EX.01474.04/2015-P.

Portaria nº 1355/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DA CONCEICAO MORAES, RG 98548 SSP/SE, CPF 287.101.774-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL I SAÚDE S-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA AGRICULTURA E DO DES. RURAL, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 24/10/2014, conforme consta no processo nº EX.01578.04/2014-P.

Portaria nº 1373/2016 RESOLVE:Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, a ARISTEU RIBEIRO DOS SANTOS, RG 595.793/SSP, CPF 273.471.415-91, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: G Referência: AG Padrão: B- 1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 29, I, II e III da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., a partir 14/11/2015.

Portaria nº 1374/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a PAULO MAGNO LEAL, RG 279656/SSP, CPF 056.028.825-53, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: H Referência: SAUDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o art. 27 § único da LC nº 113 c/c Art.40, § 1º, II da CF/88 redação da EC 41/2003, a partir 01/05/2015.

Portaria nº 1375/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a MARIA EUFROZINA VIEIRA, RG 324906/SSP, CPF 348.155.035-91, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 27 § único da LC nº 113 c/c Art.40, § 1º, II da CF/88 redação da EC 41/2003, a partir 13/08/2015.

A**racaju, 02 de Março de 2016**

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **– Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 004/2016
Origem: Processo nº 015.203.00575/2016-1
Partes**:** Sergipeprevidência e o Estagiário **JOEL DIEGO SANTOS MOREIRA,** com a Interveniência da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - **FANESE.**
Objetivo**:** Estágio sem Vinculo Empregatício
Bolsa de Estágio: Bolsa de Complementação Educacional e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor.
Fundamentação: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Vigência: duração de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2016 a 01/03/2017.

Aracaju, 01 de março de 2016.
Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Diretor-Presidente.

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 21/2016
DE 02 DE MARÇO DE 2016

TORNAR SEM EFEITO a criação de Comissão de Trabalho de Recebimento dos Bens Públicos Móveis, Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Imóveis da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da SEGRASE :

CONSIDERANDO que a criação de grupo de trabalho rege-se conforme os termos do artigo 90, inciso I e VII da Constituição Estadual,de acordo com o disposto na Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); na conformidade da Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; em face do disposto na Lei Complementar (Federal) n°101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e tendo em vista o que dispõe no Decreto n° 27.571 de 31 de julho e 2007,o Decreto n° 29.753 de 07 de março de 2014, e Decreto n° 29.925 de 1º de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 02/2016, que trata da Criação da Comissão de Trabalho de Recebimento dos Bens Públicos Móveis, Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Imóveis da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrá
rio.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor – Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

A empresa MARESIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CACESE nº 27.100.890-3, comunica o extravio de 2 talões de notas fiscais modelo 1 com numeração da 301 até 400(AIDF: 2006/17137).

COMUNICADO/DENUNCIA

O contribuinte WL Camarões Ltda-Me, estabelecido ao AC Assentamento Chico Mendes, 66, Povoado Cajueirinho, Zona Rural, Indiaroba - Sergipe, Cep 49.250-000, CNPJ nº 18.638.888/0001-58 e Inscrição Estadual 27.142.136-3, comunica impedimento do uso de sua inscrição Estadual sem autorização, pela empresa J.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME, com inscrição estadual 063807378, CNPJ nº 10.748.498/0001-29, em Aracati , e demais empresas do estado do Ceará.

SINDIFISCO
SINDICATO DO FISCO DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS – AUDITOR TÉCNICO DE TRIBUTOS
EXERCÍCIO 2016

EDITAL

Sindicato do Fiscodo Estado de Sergipe - SINDIFISCO, entidade sindical de primeiro grau no sistema Confederativo, representativa dos servidores públicos civis, do Poder ExecutivoEstadual de Sergipe, com abrangência e BASE TERRITORIAL NO ESTADO DE SERGIPE, na forma exigida pela CLT e pelo STF, fundado em 17 de janeiro de 1989, registrado no Cartório do 10º Ofíciode Registros de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas sob nº6753 livro A 17, cujo processo no Ministério do Trabalho e Emprego, obteve nº. 000.00.437.98153-3, publicado no D.O.U. em 24 de outubro de 2000, Seção I, pág. 44, Código de Enquadramento Sindical n.º00013, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.806.010/0001-05, com sede em Aracaju (SE), com endereço na Rua Jornalista João Batista de Santana, 1914, bairro, Coroa do Meio, Aracaju - SE, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo, por meio do Governo do Estado Sergipe, (Secretaria de Estado da Fazenda), que deverão procederao desconto de um dia de trabalho de todos osAuditores Técnicos de Tributos da Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe, independentemente de sua filiação a sindicato e do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical Compulsória, exercício 2016, estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de marçode 2016,em consonância com as alterações da Lei 11648, de 31 de março de 2008, tomando-se, ainda, como base o que determina a Instrução Normativa n.º 01/2002, IN n.º 01/2008 e as Instruções Normativas n.º 01, 02, 03, 04/2013, de 19 de novembro de 2014 e IN n°01, de 20 de novembro de 2015, todas editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá ser recolhido exclusivamente por meio da GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, emitida peloSindicato, até 30/04/2016, na Caixa Econômica Federal – CAIXA. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aracaju, 29 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Pedroza de Araújo
Presidente do SINDIFISCO - SE

SindNaval
SINDICATO DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL DO ESTADO DE SERGIPE

CEDULA DE VOTAÇÃO
AVISO

Em cumprimento ao disposto no art. 11, inciso III, do Regulamento Eleitoral, deste Sindicato das Indústrias de Construção e Reparação Naval do Estado de Sergipe, torno público a cédula eleitoral da chapa única registrada até às 16 horas do dia 26 de fevereiro de 2016, termo final do prazo de 15 (quinze) dias estabelecido, comunicado que a única chapa concorrerá as eleições a que se refere o Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no Jornal da Cidade em, 12 de fevereiro de 2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FRENTE DA CÉDULA DE VOTAÇÃO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL DO ESTADO DE SERGIPE	
Diretoria Efetivos	**Suplentes de Diretoria**
Presidente: Marcelo Prado de Oliveira	
Secretário: Adolfo Acioli do Prado Neto	
Tesoureiro: Eduardo Prado de Oliveira	
Conselho Fiscal	**Suplentes de Conselho Fiscal**
Antônio Cabral Neto	
José Fonseca de Oliveira	
Breno Gurgel Prado de Oliveira	
Delegado-Representantes	**Suplentes de Delegado-Representantes**
Marcelo Prado de Oliveira	Adolfo Acioli do Prado Neto
Eduardo Prado de Oliveira	José Fonseca de Oliveira

VERSO DA CEDULA DE VOTAÇÃO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL DO ESTADO DE SERGIPE
Presidente da Mesa Coletora
1º Mesário
2ºMesário

Nos termos do artigo 20 do Regulamento Eleitoral, o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias contados da publicação desta chapa, devendo ser apresentado por membro da Assembléia Geral em petição fundamentada.

Aracaju, 01 de março de 2016

Marcelo Prado de Oliveira
Presidente

A **Construtora Celi LTDA – CELI**, sediada na Av. General Calazans, 862, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a Licença de Instalação – LI nº 025/2016, com validade de **01 (um) ano**, para o Loteamento Residencial UFS, localizado no Povoado Varzea da Canoa, Zona Rural – São Cristovão/SE.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 024/2016

Extrato do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2012 //** Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: Camel Empreendimentos e Construções Ltda //Objeto: Alterar o Preço acordado no item 2.1 da Cláusula II do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2012. //Preço: R$ 188.743,75 (Valor acrescido)
Extrato do **Contrato nº 021/2016** //Dispensa de Licitação nº 004/2016 //Base Legal:Lei nº 10.520/2002 e sua legislação suplementar, à Lei nº 8.666/93 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: Péricles Bomfim Santos-ME //Objeto: Aquisição de carimbos, chaves, fechaduras e materiais correlatos, destinados ao atendimento das demandas encaminhadas à Coordenação de Serviços Gerais, desta Companhia. //Preço: 8.920,00 //Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias //Recursos: 10 - DESO

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **THIAGO ETTINGER OLIVEIRA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 23 de fevereiro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

Pro Sport Artigos Esportivos Ltda. ME, sit.na Rua 06, Quadra 03, Lote 15, Oviedo Teixeira, Itabaiana/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Instalação nº 111/2015, válido até 11/06/2016, para Confecção de Peças de Vestuário Esportivo (Com Silkscreen).

Banese

RESUMO DE CONTRATO – 1º ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 005/2015;
CONTRATADA: SEGRASE – SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE;
CNPJ: 13.085.519/0001-61;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar da data de 23/02/2016 até 22/02/2017, perfazendo a contratação o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses;
VALOR ESTIMADO: R$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 034/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 22.02.2016.

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A;
CNPJ: 86.781.069/0001-15
JUSTIFICATIVA: Ante a complexidade das normas legais e dúvidas frequentes nos certames licitatórios, a contratação é necessária para o suporte complementar, com finalidade elucidativa.
OBJETO: Contratação do serviço de assinatura das soluções Zenite: WebLicitações e Contratos e Lei Anotada.com.
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 10.413,00 (Dez mil quatrocentos e treze reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: **039/2016**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29.02.2015;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIOS

SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 01/2015.
OBJETO: contratação de empresa especializada em perfuração de poços tubulares para implantação de 02 (dois) poços de captação de água nos conjuntos habitacionais Santo Antônio e Paulo Amaral/Estância/SE.
CONTRATADA: HIDROSOLO – SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA EPP**.**
VALOR GLOBAL: R$ 99.303,08 (noventa e nove mil, trezentos e três reais e oito centavos).
PRAZO: 02 (dois) meses a partir de 26/02/2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01 ;Órgão: 06; Função Programática: 17.512.0003.1079;Atividade: 1079; Classe econômica: 4.4.90.51.00.00; Fonte de Recurso: 00100.000, Subelemento: 03.
NOTA DE EMPENHO: 102.
PARECER JURÍDICO: 10/2016
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93 e alterações e da Lei Complementar nº 123/2006.

Estância(SE), 03 de março de 2016.

Sostenes Rolemberg Albuquerque de Aguiar
Diretor Superintendente do SAAE

SAAE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2016

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato n° 09/2016 – Pregão Eletrônico n° 05/2015.
CONTRATADA: POSTO VITÓRIA LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: equilíbrio econômico.
ITENS ADITADOS: Itens: 01 – gasolina comum.
VALOR GLOBAL: Itens: 01 – gasolina comum: R$ 18.800,27.
VALOR INICIAL: Itens: 01 – gasolina comum: R$ 18.460,00.
VALOR ADITADO: Itens: 01 – gasolina comum: R$ 340,27.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, §6 da Lei nº. 8.666/93.
MOTIVO DA ALTERAÇÃO: aumento dos combustíveis pelo Governo Federal e Petrobras.
PARECER JURÍDICO: 14/2016
NOTA DE EMPENHO: 101

Estância(SE), 03 de março de 2016.

Sostenes Rolemberg Albuquerque de Aguiar
Diretor Superintendente do SAAE

AVISO DE ADIAMENTO
E
REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 007/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana/SE, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o **ADIAMENTO** do procedimento licitatório acima especificado, **que seria realizado em 07/03/2016 (sete de março de dois mil e dezesseis), às 08:00h (oito horas)**, em virtude de readequação das planilhas orçamentárias, e, em conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública, para conhecimento de todos, a sua **REPUBLICAÇÃO,** mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de Escolas deste Município, conforme descrição no anexo I do edital.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2016 (vinte e dois de março de dois mil e dezesseis), às 08:00h (oito horas).
TIPO: Menor Preço global por item/reforma licitado
PRAZO: 04 (quatro) meses para o item 01, 05 (cinco) meses para o item 02, 03 (três) meses para o item 03, 03 (três) meses para o item 04, 03 (três) meses para o item 05 e 03 (três) meses para o item 06.

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02 Secretaria de Educação 12 361 0005 1.014 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental – FUNDEB 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 003/06.01 Secretaria de Educação 12 361 0005 1.009 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 050/022
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e pela Lei Municipal nº 1.331 de 27 de março de 2009 e Lei 123/2006.
PARECER JURÍDICO: 111/2016
VALOR MÁXIMO: item 01 R$ 104.741,91, item 02 R$ 157.328,89, item 03 R$ 37.758,02, item 04 R$ 26.794,32, item 05 R$ 48.295,54 e item 06 R$ 21.185,08, totalizando **R$ 396.103,76** (trezentos e noventa e seis mil cento e três reais e setenta e seis centavos)
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9711/9712, ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana, 02 de março de 2016.

Roberta Chagas Melo
Presidente da CPL

***republicada por ter sido publicada com incorreção nas planilhas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2016

O MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por meio de seu Pregoeiro comunica a realização do Pregão Presencial, acima identificado, que tem por objeto a **aquisição de Patrulha Mecanizada em atendimento ao Convênio nº 816523/2015 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e Contrato de Repasse - CEF nº 2646.1022905-29/2015,** conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante ao Edital**.**
Data de recebimento dos envelopes, abertura e lances: **16/03/2016 às 15:00 horas.**
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lagarto, localizada na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 13, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
Base Legal: Lei nº. 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº.8.666/93, Lei nº 123/2006 e atualizações e Decreto Municipal nº. 051/2009.
Dotação Orçamentária: U.O. 12.01; Função Programa: 20.605.0002; Projeto Atividade: 1.044; Natureza da Despesa: 4490.52.00 e Fonte de Recursos: RP/025
Parecer Jurídico Nº: 020/2016.
O Edital está à disposição dos interessados no site www.lagarto.se.gov.br, no link "Licitações"
Informações: No setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h, Fone/fax (79) 3631-9602 ou e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 02 de março de 2016.

Ilton Antonio de Farias
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2016

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho, através do Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará Pregão Presencial nº 06/2016, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de mobiliários visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho de Lagarto-SEDEST/FMAS**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Data de recebimento dos envelopes, abertura e lances dia **17/03/2016 às 09:00 horas.**
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lagarto, localizada na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 13, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
Base Legal: Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 8.742/1993, Decretos Municipais nº. 051/2009 e nº 021/2009.
Parecer Jurídico Nº: 21/2016.
Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link **"Licitações"**.
Outras informações: No Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h ou Fone/fax (79) 3631-9602 ou e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 02 de março de 2016.

Ilton Antonio de Farias
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO/
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rosário do Catete/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir.
OBJETO: Contratação De Empresa Para Execução De Serviços De Engenharia Destinados A Manutenção E Conservação Da Infraestrutura Das Ruas E Avenidas Do Município, conforme projeto e especificações constantes no presente edital e seus respectivos anexos.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**:** 04 de abril de 2016 as 09h00min, no Paço Municipal localizado na Rua Padre Rocha Vilar, s/n, Centro, Rosário do Catete, Estado de Sergipe.
TIPO**:** Menor Preço.
PRAZO**:** DE EXECUÇÃO**:** 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário**.**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14.01, Atividade: 1032, 1035 e 1040, Elemento de despesa: 4490.51.00, FR 0100.000
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; LC 123/2006 e posteriores alterações.
PARECER JURÍDICO: Nº 46/2016
VALOR MÁXIMO: R$ 567.732,38 (quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). O edital encontra-se disponível no Site Oficial do Município WWW.rosariodocatete.se.gov.br na opção acesso a informação=>licitação e contratos, e encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro, de Segunda à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min. Maiores informações pelo telefone: (79)3274-1468. Os demais atos resultantes desta licitação serão publicados nos Diário Oficial do Município de Rosário do Catete. Rosário do Catete-SE, 03 de março de 2016.

Diviane Cunha Freitas
Suplente do Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO/
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rosário do Catete/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia Para Reforma das Escolas Municipais: Pré-Escolar Amélia Resende, Creche Flor da Inocência, Professor José Antônio Santos, Cônego Serapião, Professora Ernestina e José Sotero Vieira de Melo, Conforme Projeto E Especificações Constantes No Presente Edital E Anexos.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**:** 05 de abril de 2016 as 09h00min, no Paço Municipal localizado na Rua Padre Rocha Vilar, s/n, Centro, Rosário do Catete, Estado de Sergipe.
TIPO**:** Menor Preço.
PRAZO**:** DE EXECUÇÃO**:** 06 (seis) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global**.**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.01, Atividade: 1014, 1018 e 1019, Elemento de despesa: 4490.51.00, FR 0150.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; LC 123/2006 e posteriores alterações.
PARECER JURÍDICO: Nº 52/2016
VALOR MÁXIMO: R$ 165.467,01 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo). O edital encontra-se disponível no Site Oficial do Município WWW.rosariodocatete.se.gov.br na opção acesso a informação=>licitação e contratos, e encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro, de Segunda à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min. Maiores informações pelo telefone: (79)3274-1468. Os demais atos resultantes desta licitação serão publicados nos Diário Oficial do Município de Rosário do Catete. Rosário do Catete-SE, 03 de março de 2016.

Diviane Cunha Freitas
Suplente do Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 01/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Itabaianinha torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição e fornecimento parcelado de combustível.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2016 (dezoito de março de dois mil e dezesseis) às 09:30 h (nove horas e trinta minutos).
TIPO: Menor Preço
PRAZO: De fornecimento da data da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01001 - Câmara Municipal de Itabaianinha – Ação: 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Fonte de Recurso: 0100.000
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações
PARECER JURÍDICO: 06/2016.
VALOR MÁXIMO: R$ 61.650,00 (sessenta e um mil e seiscentos e cinqüenta reais)
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n - Itabaianinha/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelo telefone/fax: (079) 3544-2499

Itabaianinha/SE, 02 de março de 2016.

José Manoel Moreira
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

A Câmara Municipal de Canindé de São Francisco/SE, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Aquisição de Combustível, aspecto físico límpido e isento de impurezas, para atender as necessidades dos veículos que servirão ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco, com fornecimento parcelado, para o exercício de 2016. Data, Local e Horário do Certame: 17/03/2016, na Sala de Licitações, situada na Rua Dom Juvêncio, nº 100 – centro-49.820-000–Canindé de São Francisco/Se, as 08:30hs. Tipo da Licitação: Pregão Presencial- MENOR PREÇO POR ITEM. Prazo de Execução: 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Canindé de São Francisco, 2001-3390.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 131, de 09/05/2007 e 672, de 01 de setembro de 2009. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Rua Dom Juvêncio, nº 100 – centro-49.820-000–Canindé de São Francisco/Se das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira. Canindé de São Francisco/SE /SE, 03 de março de 2016. Luciana Brito dos Santos Melo- Pregoeira da CMCF.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016

A Câmara Municipal de Canindé de São Francisco/SE, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Canindé de São Francisco. Data, Local e Horário do Certame: 17/03/2016, na Sala de Licitações, situada na Rua Dom Juvêncio, nº 100 – centro-49.820-000–Canindé de São Francisco/Se, as 10:00hs. Tipo da Licitação: Pregão Presencial- MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE. Prazo de Execução: 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Canindé de São Francisco, 2001-3390.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsi-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

diariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 131, de 09/05/2007 e 672, de 01 de setembro de 2009. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Rua Dom Juvêncio, nº 100 – centro-49.820-000–Canindé de São Francisco/Se das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira. Canindé de São Francisco/SE /SE, 03 de março de 2016. Luciana Brito dos Santos Melo- Pregoeira da CMCF

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2016

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado de Sergipe e a Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798/0029-02, com sede na Travessa João Francisco da Silveira, n.º 115, Bairro São José, nesta Capital, doravante denominada de **DPE/SE**, representada neste ato por seu Defensor Público-Geral, **DR. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**, brasileiro, casado, Defensor Público, residente e domiciliado na Rua F, n.º 120, Condomínio Laguna Ville, Bairro Aruana, CEP: 49.038-516, Aracaju/SE, inscrito no CPF sob o n.º 023.841.364-02 e portador do RG n.º 3.594.116-2, 2ª via – SSP/SE, e a **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 13.014.758/0001-20, com sede na Rua Estância, n.ºs 362/382, Centro, nesta Capital, doravante denominada de **FACULDADE PIO DÉCIMO**, representada neste ato pelo seu Diretor, **PROF. JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, n.º 1910, Edf. Pierre Renoir, Ap. 301, Bairro 13 de julho, CEP: 49.025-180, inscrito no CPF sob o n.º 174.569.405-68 e portador do RG n.º 276.086 – SSP/SE, com fundamento no que dispõe a Lei n.º 9.790, de 23 de março de 1999, e o Decreto n.º 310, de 30 de junho de 1999, firmam o presente **Termo de Cooperação Técnica**, que será regido pelas Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este **Termo de Cooperação Técnica** tem por objeto estabelecer a cooperação mútua, de interesse social, entre a DPE/SE e a Faculdade Pio Décimo, visando à confecção de Plantas de Situação e elaboração de Memorial Descritivo dos imóveis das pessoas hipossuficientes que procurarem a DPE/SE, com intenção de ajuizar ação de usucapião, com a assistência dos alunos regularmente matriculados a partir do 4º período do curso de Engenharia Civil, com a orientação dos professores da referida Faculdade, devidamente designados para tal mister.

1.2 O presente **Termo de Cooperação Técnica** abrange as cidades de Aracaju, São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro e Barra dos Coqueiros, todas no Estado de Sergipe.

...

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da cidade de Aracaju para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente **Termo de Cooperação Técnica** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Aracaju/SE, 29 de fevereiro de 2016.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Sergipe

JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS
Diretor
Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo Ltda.

TESTEMUNHAS:

NOME: RICHESMY LIBÓRIO SANTA ROSA
CPF: 661.295.405-15

NOME: AVANI ANDRADE ALMEIDA
CPF: 055.164.475-34

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 001
DE 01 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010,

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Defensores Públicos abaixo descritos para integrarem a Comissão do Processo Eleitoral destinada à escolha dos novos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, para o biênio 2016/2018.

TITULARES	
Drª. Liza Monte Alegre Tavares Andrade	Presidente
Drª. Maria Aparecida Filgueira de Sá	1ª Secretária
Drª. Carolina d'Avila Melo Brugni	2ª Secretária
SUPLENTES	
Drª. Marlene Martins Leal Soares	1ª Suplente
Dr. Jorge Raimundo Valença Teles de Menezes	2º Suplente
Dr. Fillype Mattos Rigaud de Andrade	3º Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Presidente
Conselho Superior



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 2 de Março de 2016 às 20:58:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br